



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 027/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 24/03/2025

EMENTA: Viabilidade da instalação de um gerador automático no PSF – São Sebastião.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a viabilidade da instalação de um gerador automático no PSF – São Sebastião, onde ficam as câmaras frias de vacinas.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.

**ADRIANA MICHELE GONCALVES
SILVA:05508595600**

Assinado de forma digital por ADRIANA
MICHELE GONCALVES SILVA:05508595600
Dados: 2025.03.20 14:58:05 -03'00'

VER. ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA

APROVADO EM
24/03/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Um gerador de energia para as salas de vacina é um equipamento que garante o funcionamento dos refrigeradores que armazenam as vacinas, mesmo em caso de queda de energia, tendo como vantagens: - a proteção das vacinas e medicamentos, a manutenção dos equipamentos médicos em funcionamento, garante a segurança das instalações, assegura a continuidade dos cuidados médicos e garante a qualidade das vacinas.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG